



CENTRO CULTURAL BOM JARDIM  
ESCOLA DE CULTURA E ARTES



CHAMADA

# Curso Extensivo em Audiovisual

PERÍODO SETEMBRO DE 2025 A SETEMBRO DE 2026

**Dica!**

Acesse o conteúdo clicando no nome ou número da página que deseja ir.

# Sumário

O que é a Chamada	3
O que é a ECA/CCBJ	3
Objeto	4
Quem pode se inscrever	4
Como se inscrever	4
Cronograma	6
Prioridades de seleção	7
Como funciona a seleção	8
Recursos	10
Incentivos	10
Obrigações Das Pessoas Selecionadas	11
Disposições Gerais	12
Sobre o curso	12
Modelos de Declaração	14
Informações adicionais	15

**Dica!**

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

**O que é a Chamada****O que é a ECA/CCBJ**

- ▶ Objeto
- ▶ Quem pode se inscrever
- ▶ Como se inscrever
- ▶ Cronograma
- ▶ Prioridades de seleção
- ▶ Como funciona a seleção
- ▶ Recursos
- ▶ Incentivos
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições Gerais
- ▶ Sobre o Curso
- ▶ Modelos de Declarações
- ▶ Informações adicionais



## O que é esta Chamada?

Esta chamada tem como objetivo as inscrições para processo seletivo do **Curso Extensivo em Audiovisual**. O Curso de Extensão é gratuito e voltado para pessoas que já possuem experiência teórica ou prática anterior e desejam aprofundar seus conhecimentos na área. O Curso é realizado e certificado pelo Instituto Dragão do Mar - IDM e pelo Instituto de Cultura e Arte - ICA, da Universidade Federal do Ceará - UFC. O curso será presencial e acontecerá majoritariamente no próprio CCBJ (Rua Três Corações, 400 - Bom Jardim, Fortaleza/CE) e eventualmente em instituições parceiras.

## O que é o CCBJ?

O Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ) é um espaço da Rede Pública de Equipamentos Culturais do Governo do Ceará, gerido pelo Instituto Dragão do Mar (IDM) em parceria com a Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará) Localizado no Grande Bom Jardim (GBJ), o CCBJ atende uma região com mais de 220 mil habitantes, incluindo os bairros Bom Jardim, Granja Lisboa, Granja Portugal, Siqueira e Canindezinho.

## O que é a Escola de Cultura e Artes do CCBJ?

A Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA-CCBJ) oferece formação em diversas áreas e linguagens artísticas, a partir de quatro eixos de atuação:

- Cursos Básicos
- Laboratórios de Pesquisa
- Cursos Técnicos ou de Extensão
- Ateliês de Produção

A Escola de Cultura e Artes atua nas linguagens de Acessibilidade, Audiovisual, Cultura Digital, Dança, Música e Teatro.

**Dica!**

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

▶ O que é a Chamada

▶ O que é a ECA/CCBJ

▶ **Objeto**

▶ **Quem pode se inscrever**

▶ **Como se inscrever**

▶ Cronograma

▶ Prioridades de seleção

▶ Como funciona a seleção

▶ Recursos

▶ Incentivos

▶ Obrigações

▶ Disposições Gerais

▶ Sobre o Curso

▶ Modelos de Declarações

▶ Informações adicionais



## 1. Objeto

**1.1** Esta chamada abre para inscrições no **processo seletivo** da 4ª Turma do **Curso Extensivo em Audiovisual**. O curso compõe o Eixo Formativo de Cursos Técnicos e de Extensão, que desenvolve e aprofunda os conhecimentos teóricos, técnicos e práticos em torno da linguagem artística estudada. O Eixo é voltado para pessoas com experiências artísticas teóricas e/ou práticas anteriores.

**1.2** O Curso terá a **carga horária total de 800h/a (oitocentas horas-aula)**, distribuídas em módulos teóricos, técnicos e práticos conforme matriz curricular contida nesta chamada. Ocorrerá de forma fixa de **segunda a sexta-feira, das 18h às 21h10**, podendo, por vezes, ser complementado por atividades letivas aos sábados. O período previsto para o Curso é de **setembro de 2025 à setembro de 2026**.

**1.3** Serão selecionados **20 (vinte) estudantes bolsistas**, e além destes, **5 (cinco) estudantes suplentes**, que vão compor a lista de espera e poderão ser convocados(as) no decorrer do curso.

**1.4** O curso será **presencial** e acontecerá majoritariamente no próprio CCBJ (Rua Três Corações, 400 - Bom Jardim, Fortaleza/CE) e eventualmente em instituições parceiras da ECA-CCBJ.

## 2. Quem pode se inscrever?

**2.1** Pessoas, com ou sem deficiência, residentes no estado do Ceará, com idade a partir de 16 anos completos no ato da matrícula, com ensino fundamental II completo, e experiência na linguagem Audiovisual no currículo artístico e formativo.

## 3. Como se inscrever?

**3.1** As inscrições acontecem via formulário virtual: <https://forms.gle/uYtq5cgYCSqXkKtK8>. O link também está disponível no site [www.ccbj.org.br](http://www.ccbj.org.br) na aba Oportunidades.

**3.2** O período de inscrição será do dia 4 de agosto de 2025 até às 23h59min do dia 16 de agosto de 2025, observando o horário oficial de Brasília-DF.

**Dica!**

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ O que é a Chamada
- ▶ O que é a ECA/CCBJ
- ▶ Objeto
- ▶ Quem pode se inscrever
- ▶ **Como se inscrever**
- ▶ Cronograma
- ▶ Prioridades de seleção
- ▶ Como funciona a seleção
- ▶ Recursos
- ▶ Incentivos
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições Gerais
- ▶ Sobre o Curso
- ▶ Modelos de Declarações
- ▶ Informações adicionais

**3.3** Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deve apresentar:

- a) Número do RG, CNH, Carteira de Trabalho ou outro **documento com foto**;
- b) **Número do CPF**;
- c) **Comprovante de residência** (declaração de residência ou autodeclaração de residência) atual (dos três últimos meses);
- d) Fotocópia do **Histórico Escolar** ou **Declaração Escolar**;
- e) **Comprovação de experiência artística** de pelo menos 01 (um) ano, apresentado por meio de algum material virtual, a exemplo de: Portfólio (site, álbum virtual e/ou pdf) / Clipping de matérias sobre trabalhos do(a) candidato(a) publicadas em jornais, revistas, blogs e sites / Links de trabalhos artísticos de autoria do(a) candidato(a);
- f) **Carta de Intenção** explicando as motivações para participar do curso (pode ser em formato de texto, vídeo ou áudio; em caso de texto até 1500 caracteres);

**3.4** Caso seja menor de 18 anos, acrescentar aos documentos acima, os seguintes:

- a) **Número do RG e do CPF do(a) responsável** (Mãe, Pai ou Responsável Legal)

**3.5** Caso deseje participar da seleção no contexto de políticas afirmativas e/ou territoriais, inserir além dos documentos acima, os seguintes:

- a) Para candidatos(as) de Baixa Renda: **Número do NIS** (Número de Identificação Social);
- b) Para candidatos(as) negros(as): **Autodeclaração de pessoa preta/parda** (Modelo no final da Chamada);
- c) Para candidatos(as) indígenas ou quilombolas: **Declaração de Pertencimento Étnico** (Modelo no final da Chamada);

**3.6** Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada apenas a última inscrição enviada.**3.7** Todos os documentos anexados deverão estar legíveis, sem manchas, sombreamentos ou distorções que impeçam a leitura das informações contidas no documento. Os links devem estar liberados para acesso, caso exijam autorização ou senha serão desconsiderados.**3.8** O Instituto Dragão do Mar (IDM) e o Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ) não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo aqueles problemas nos quais se comprove a responsabilidade do IDM e do CCBJ.

**Dica!**

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ O que é a Chamada
- ▶ O que é a ECA/CCBJ
- ▶ Objeto
- ▶ Quem pode se inscrever
- ▶ Como se inscrever
- ▶ **Cronograma**
- ▶ Prioridades de seleção
- ▶ Como funciona a seleção
- ▶ Recursos
- ▶ Incentivos
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições Gerais
- ▶ Sobre o Curso
- ▶ Modelos de Declarações
- ▶ Informações adicionais

## 4. Cronograma

Lançamento	4 de agosto de 2025
Inscrições	4 a 16 de agosto de 2025
Resultado Preliminar - Etapa 1	21 de agosto de 2025
Recurso - Etapa 1	22 e 23 de agosto de 2025
Resultado Pós Recurso da Etapa 1	27 de agosto de 2025
Entrevistas - Etapa 2	4 e 5 de setembro de 2025
Resultado Preliminar da - Etapa 2	9 de setembro de 2025
Recurso - Etapa 2	10 e 11 de setembro de 2025
Resultado Final	15 de setembro de 2025
Matrículas - Etapa 3	17, 18, 19 e 20 de setembro de 2025
Convocação de suplentes	22 e 23 de setembro de 2025
Início das Aulas	25 de setembro de 2025



**Dica!**

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ O que é a Chamada
- ▶ O que é a ECA/CCBJ
- ▶ Objeto
- ▶ Quem pode se inscrever
- ▶ Como se inscrever
- ▶ Cronograma

**▶ Prioridades de seleção**

- ▶ Como funciona a seleção
- ▶ Recursos
- ▶ Incentivos
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições Gerais
- ▶ Sobre o Curso
- ▶ Modelos de Declarações
- ▶ Informações adicionais



## 5. Prioridades de seleção

**5.1** Considerando as políticas afirmativas e territoriais, o CCBJ dará prioridade à seleção de candidatos(as) que atendam aos seguintes critérios:

**Políticas Afirmativas:** Pessoas integrantes dos seguintes grupos historicamente marginalizados: mulheres, povos originários, quilombolas, oriundos de comunidades tradicionais, pessoas negras (pretas ou pardas), LGBTQIA+, pessoas com deficiência (PcD) e outros que se enquadrem nas políticas de inclusão e diversidade, terão prioridade para garantir uma representação mais equitativa nos espaços formativos.

**Políticas Territoriais:** Será dada prioridade a pessoas residentes ou com forte vínculo com o território do Grande Bom Jardim (GBJ) e áreas periféricas e/ou com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)\*, com o objetivo de fortalecer a atuação local e a relação da comunidade com a Escola de Cultura e Artes.



Para critérios de análise de baixo IDH, serão adotadas as diretrizes do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), sendo considerados como de baixo IDH os bairros de Fortaleza que atingirem nota abaixo de 0,6 a partir do Censo Demográfico 2010, disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme o relatório de desenvolvimento humano, por bairro, em Fortaleza.

**5.2** A seleção destinará, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das vagas, ou seja, pelo menos 10 (dez) das 20 (vinte) vagas, para pessoas que pertençam a pelo menos um dos grupos citados acima na política afirmativa e territorial. O restante das vagas segue aberta para ampla concorrência.

**5.3** A prerrogativa dos 50% do total das vagas para Políticas de Ações Afirmativas será mantida em todas as fases do processo de seleção lançado nesta chamada e caberá à comissão de seleção garantir o cumprimento da mesma. Os/As candidatas/os concorrentes à reserva de vagas na modalidade de Ações Afirmativas estarão também automaticamente concorrendo nas vagas de Ampla Concorrência.

**5.4** Caso as vagas para Políticas de Ações Afirmativas não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão revertidas para a Ampla Concorrência, sendo preenchidas pelas pessoas candidatas.

**Dica!**

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ O que é a Chamada
- ▶ O que é a ECA/CCBJ
- ▶ Objeto
- ▶ Quem pode se inscrever
- ▶ Como se inscrever
- ▶ Cronograma
- ▶ Prioridades de seleção
- ▶ **Como funciona a seleção**
- ▶ Recursos
- ▶ Incentivos
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições Gerais
- ▶ Sobre o Curso
- ▶ Modelos de Declarações
- ▶ Informações adicionais



## 6. Como funciona a seleção?

**6.1** A condução da seleção será feita por meio de uma Comissão de Avaliação composta pelos seguintes integrantes:

- a) Coordenação de Formação do Programa de Audiovisual da ECA-CCBJ
- b) Assistência de Formação do Programa de Audiovisual da ECA-CCBJ
- c) Profissional da área do Audiovisual
- d) Representante do Curso de Cinema e Audiovisual do ICA/UFC

**6.2** A seleção também conta com a Comissão de Seleção, que será responsável pela apuração de denúncias formais de irregularidades cometidas em autodeclarações pelos(as) candidatos(as), e será composta pelos seguintes integrantes:

- a) Coordenação da Escola de Cultura e Artes
- b) Supervisão do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Secretaria Escolar

**6.3** O processo seletivo ocorre em **três etapas**, de caráter eliminatório:

▮ **Etapa 1** - Análise da documentação e do perfil socioeconômico

▮ **Etapa 2** - Entrevista presencial

▮ **Etapa 3** - Matrícula

**6.4** Em todas as etapas as pontuações serão zeradas, permanecendo a garantia de 50% das vagas para as pessoas inseridas nas Políticas de Ações Afirmativas, de acordo com o **item 5** desta chamada.

**6.5 Etapa 1** - Análise da documentação e do perfil socioeconômico

▮ Análise da validade e consistência da documentação exigida.

▮ Análise da experiência artística anterior e da carta de intenção, conforme os critérios abaixo:

Vivência e conhecimento prévio na linguagem: **0 a 5 pontos**

Motivação: **0 a 5 pontos**

**Dica!**

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ O que é a Chamada
- ▶ O que é a ECA/CCBJ
- ▶ Objeto
- ▶ Quem pode se inscrever
- ▶ Como se inscrever
- ▶ Cronograma
- ▶ Prioridades de seleção
- ▶ **Como funciona a seleção**
- ▶ Recursos
- ▶ Incentivos
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições Gerais
- ▶ Sobre o Curso
- ▶ Modelos de Declarações
- ▶ Informações adicionais



Análise do perfil socioeconômico, conforme seguintes critérios de pontuação:

Estar dentro das especificações das políticas afirmativas: **0 a 2 pontos** (1 ponto para cada perfil de ação afirmativa, cumulativo até 2 pontos)

Ser morador(a) do GBJ: **0 a 1 ponto**

Ser morador de área de baixo IDH: **0 a 1 ponto**

Ser Baixa Renda (a partir de número do NIS): **0 a 1 ponto**

Nesta Fase, a pontuação máxima é de 15 pontos.

Seguirão para a 2ª etapa, até duas vezes o número de candidatos(as) por vaga disponível.

### 6.6 Etapa 2 - Entrevista presencial

A entrevista será individual. Cada candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para responder às perguntas da banca. Nesta fase, todos(as) os(as) participantes deverão comparecer presencialmente no horário indicado pela comissão de seleção, com tolerância máxima de 10 minutos de atraso, sob pena de desclassificação.

Será avaliada, conforme critérios abaixo, a pontuação máxima sendo de 15 pontos:

Conhecimento e Interesse sobre o Curso Extensivo em Audiovisual: **0 a 5 pontos**

Potencialidades técnico-criativas e interesse pela Linguagem Audiovisual: **0 a 5 pontos**

Viabilidade e compromisso em realizar o curso de forma presencial em seu horário e período integral: **0 a 5 pontos**

### 6.7 Etapa 3 - Matrícula

Entrega de documentos para a matrícula de forma presencial no CCBJ no prazo indicado pelo cronograma desta chamada.

O(a) candidato(a) deve apresentar:

- a) Documento com foto (RG / CNH / Carteira de Trabalho);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (declaração de residência ou autodeclaração de residência) atual (dos três últimos meses);
- d) Dados bancários em nome do estudante ou do responsável legal, caso seja menor.

**Dica!**

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ O que é a Chamada
- ▶ O que é a ECA/CCBJ
- ▶ Objeto
- ▶ Quem pode se inscrever
- ▶ Como se inscrever
- ▶ Cronograma
- ▶ Prioridades de seleção
- ▶ Como funciona a seleção
- ▶ **Recursos**
- ▶ **Incentivos**
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições Gerais
- ▶ Sobre o Curso
- ▶ Modelos de Declarações
- ▶ Informações adicionais



Caso seja menor de 18 anos, acrescentar aos documentos acima, os seguintes:

- Documento com foto de responsável legal;
- Certidão de Nascimento do(a) estudante.

Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, a pessoa perderá a vaga, sendo classificado a suplência.

## SOBRE O RECURSO

**6.8** Para solicitação de recurso, em quaisquer das etapas, os candidatos deverão realizar o pedido nos seguintes endereços:

| [coordenacaodeaudiovisual.ccbj@idm.org.br](mailto:coordenacaodeaudiovisual.ccbj@idm.org.br)

| [asspedagogicaaudiovisual.ccbj@idm.org.br](mailto:asspedagogicaaudiovisual.ccbj@idm.org.br)

**6.9** Após a seleção, caso o(a) estudante selecionado(a) desista da participação do curso, deverá comunicá-lo via e-mail para os endereços acima citados.

**6.10** Caso haja empate, a ordem de prioridade será:

- Morador(a) do GBJ
- Maior experiência artística
- Baixa renda
- Maior idade

**6.11** Os resultados dos(as) estudantes selecionados(as) serão divulgados nas instalações do Centro Cultural Bom Jardim e no site <https://ccbj.org.br/>, na aba Oportunidades.

## 7. Dos Incentivos

**7.1** Cada estudante bolsista selecionado(a) **receberá incentivo financeiro mensal**, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), efetivados com recursos oriundos do Contrato de Gestão e seus aditivos, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura (Secult Ceará) e o Instituto Dragão do Mar (IDM), e vigente de abril/2025 a março/2027. Neste contrato, são previstas **11 parcelas** de bolsa para cada estudante ao longo do percurso formativo.

**7.2** O repasse do valor será garantido desde que o(a) estudante siga as normativas e orientações apresentadas pelo Instituto Dragão do Mar (IDM) e pela Escola de Culturas e Artes do CCBJ, apresentando toda a documentação solicitada no ato de matrícula, indicado no item 6.7 desta chamada, cumprindo a **carga horária mínima (75%) de presença mensal** no curso e entregando um relatório mensal dentro do prazo estabelecido.

**Dica!**

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ O que é a Chamada
- ▶ O que é a ECA/CCBJ
- ▶ Objeto
- ▶ Quem pode se inscrever
- ▶ Como se inscrever
- ▶ Cronograma
- ▶ Prioridades de seleção
- ▶ Como funciona a seleção
- ▶ Recursos
- ▶ Incentivos

**Obrigações**

- ▶ Disposições Gerais
- ▶ Sobre o Curso
- ▶ Modelos de Declarações
- ▶ Informações adicionais



**7.3** Os/As estudantes selecionados/as **não podem, em nenhuma circunstância, acumular** bolsas ou auxílios oriundos dos equipamentos ou chamadas públicas regidas pelo IDM em um mesmo período.

## 8. Obrigações Das Pessoas Selecionadas

**8.1** Após a aprovação e chancela da assessoria jurídica do Instituto Dragão do Mar (IDM), os(as) estudantes selecionados(as) assinarão termo de compromisso com o CCBJ para recebimento dos incentivos financeiros. Os selecionados com idade menor de 18 anos terão que ter seus termos assinados pelos responsáveis legais. Para recebimento do incentivo, cada bolsista deverá entregar um relatório mensal para pagamento de cada incentivo e garantir a carga horária mínima mensal (75%).

**8.2** As pessoas selecionadas autorizam, de forma gratuita, o IDM, o CCBJ e a Secult Ceará, a captar e utilizar sua imagem, voz e dados pessoais, bem como dos produtos advindos do processo formativo, desde que para fins institucionais e/ou para divulgação da produção cultural local, sempre sem finalidade comercial e com a devida atribuição de créditos de autoria, podendo as referidas entidades depositar os materiais em seu banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, publicá-los e reproduzi-los livremente, em meio físico ou digital, fotográfico ou audiovisual, pelo prazo máximo de proteção da obra intelectual previsto na Lei nº 9.610/1998.

**8.3** Cada candidato(a) fica ciente de que as **aulas são presenciais** e que neste caso deverão arcar com os custos de deslocamentos. Os estudantes do Curso terão direito à carteirinha de estudante, emitida de forma gratuita pelos órgãos responsáveis, considerando a parceria com a UFC, como forma também de auxiliar no deslocamento.

**8.4** Todo produto criativo gerado por estudantes contemplados(as) com recursos desta Chamada Pública deverá ser disponibilizado para a plataforma virtual do Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ), Instituto Dragão do Mar (IDM), Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e Universidade Federal do Ceará (UFC). Caso haja produção de material físico, deverão ser disponibilizados 03 (três) exemplares/produtos para o acervo do Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ).

**Dica!**

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ O que é a Chamada
- ▶ O que é a ECA/CCBJ
- ▶ Objeto
- ▶ Quem pode se inscrever
- ▶ Como se inscrever
- ▶ Cronograma
- ▶ Prioridades de seleção
- ▶ Como funciona a seleção
- ▶ Recursos
- ▶ Incentivos
- ▶ Obrigações

**▶ Disposições Gerais****▶ Sobre o Curso**

- ▶ Modelos de Declarações
- ▶ Informações adicionais



## 9. Disposições Gerais

**9.1** A Escola de Cultura e Artes (ECA-CCBJ) e o Instituto de Cultura e Arte (UFC) se reservam o direito de selecionar outros(as) candidatos(as) não inscritos(as) nesta Chamada Pública, caso o número de inscritos(as) não alcance o número de vagas concedidas.

**9.2** Os(as) estudantes suplentes poderão não ser convocados, caso a coordenação do programa verifique a existência de prejuízo para a formação dos estudantes (exemplos: impossibilidade de cumprimento da carga horária devida; não percepção de algum módulo do percurso formativo, etc).

**9.3** O(A) estudante deverá se certificar que estará disponível para fazer o curso de forma integral, entre os meses de setembro de 2025 a outubro de 2026.

**9.4** Quaisquer casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Escola de Cultura e Artes (ECA-CCBJ) e pela Direção do Instituto Dragão do Mar (IDM).

**9.5** A Comissão de Seleção é dotada de soberania e autonomia em suas análises, e poderá se utilizar de consultores externos para colaborar na avaliação.

**9.6** A qualquer tempo a organização poderá desclassificar uma pessoa interessada se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à seleção, que revele inidoneidade, falsidade de informações ou qualquer outra infração à legislação ou às normas deste edital.

**9.7** Fica eleito o foro da Comarca da capital do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente processo seletivo.

## 10. Informações Resumidas Sobre o Curso

### CURSO EXTENSIVO EM AUDIOVISUAL

**EMENTA:** Esse percurso extensivo em Audiovisual será encruzilhada de 3 percursos formativos: teórico, técnico e prático. Ao longo de uma carga horária total de 800 horas/aula, a turma formará um espaço de estudo, reflexão e criação em busca de compreender e experimentar possibilidades estéticas da linguagem artística e cultural do audiovisual. Serão estimulados o estudo da história e da filmografia principalmente brasileira e ficcional, a formação técnica nas diferentes áreas que compõem a realização cinematográfica, e a criação de pensamentos críticos, criativos e inventivos sobre as formas de expressão e de fazer audiovisual.

**Duração:** 12 meses; | **Dias:** segundas e sextas (alguns sábados); | **Horário:** 18h às 21h10; | **Vagas:** 20 bolsistas (+5 suplentes); | **Pré-requisito:** a partir de 16 anos; **Formato:** Presencial no CCBJ (Rua Três Corações 400, Bom Jardim).

**Dica!**

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ O que é a Chamada
- ▶ O que é a ECA/CCBJ
- ▶ Objeto
- ▶ Quem pode se inscrever
- ▶ Como se inscrever
- ▶ Cronograma
- ▶ Prioridades de seleção
- ▶ Como funciona a seleção
- ▶ Recursos
- ▶ Incentivos
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições Gerais
- ▶ **Sobre o Curso**
- ▶ Modelos de Declarações
- ▶ Informações adicionais



MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
<b>PERCURSO TEÓRICO</b>	<b>148</b>
Partilha estética	16
Introdução à história e linguagem do cinema mundial	32
História do cinema brasileiro	32
Políticas do audiovisual: fomento e regularização	20
Narrativas em disputa I: cinemas indígenas brasileiros	16
Narrativas em disputa II: cinemas trans e travesti	16
Narrativas em disputa III: cinemas negros brasileiros	16
<b>PERCURSO TÉCNICO</b>	<b>428</b>
Roteiro: estudo técnico e criação	40
Fotografia I: imagem e câmera de vídeo	32
Fotografia II: iluminação	28
Fotografia III: gaffer e maquinária	16
Som I: som direto	28
Som II: desenho sonoro, edição e mixagem de som	32
Produção audiovisual I: desenho de produção	32
Produção audiovisual II: produção executiva	20
Direção de arte I: projeto de arte	20
Direção de arte II: cenário e objetos de cena	20
Direção de arte III: caracterização de personagens	24
Direção I: direção e decupagem	20
Direção II: assistência de direção	20
Direção III: preparação e direção de atores	20
Edição I: montagem e edição de vídeo	36

**Dica!**

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ O que é a Chamada
- ▶ O que é a ECA/CCBJ
- ▶ Objeto
- ▶ Quem pode se inscrever
- ▶ Como se inscrever
- ▶ Cronograma
- ▶ Prioridades de seleção
- ▶ Como funciona a seleção
- ▶ Recursos
- ▶ Incentivos
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições Gerais

▶ **Sobre o Curso**

▶ **Modelos de Declarações**

- ▶ Informações adicionais



Edição II: estudo e edição de cor	20
Audiovisual e acessibilidade	20
<b>PERCURSO PRÁTICO</b>	<b>224</b>
Oficina de criação	28
Criação de projetos audiovisuais	28
Realização de conclusão de curso	168
<b>Total do curso</b>	<b>800</b>

## 12. Modelos de Declaração

### Modelos de Declaração e Autodeclaração de Residência

Caso não tenha um comprovante de residência no seu nome ou no nome de um responsável, você pode utilizar um dos modelos disponíveis:

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA:** quando há um comprovante no nome de outra pessoa (como um responsável legal ou proprietário do imóvel). Essa pessoa deve assinar a declaração.

Link de acesso ao modelo de declaração de residência: [MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA](#)

**AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA:** quando não há nenhum comprovante disponível no nome da pessoa interessada ou de um responsável. O próprio interessado preenche e assina.

Link de acesso ao modelo de autodeclaração de residência: [MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA](#)

### Modelo de Autodeclaração de Negros (Pretos e Pardos)

Link de acesso ao modelo de Autodeclaração de Negros (Pretos e Pardos): [MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS](#)

### Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico (Indígenas e Quilombolas)

Link de acesso ao Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico: [MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO](#)

**Dica!**

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ O que é a Chamada
- ▶ O que é a ECA/CCBJ
- ▶ Objeto
- ▶ Quem pode se inscrever
- ▶ Como se inscrever
- ▶ Cronograma
- ▶ Prioridades de seleção
- ▶ Como funciona a seleção
- ▶ Recursos
- ▶ Incentivos
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições Gerais
- ▶ Sobre o Curso

▶ **Modelos de Declarações**

▶ **Informações adicionais**



## Como acessar e baixar os modelos no Google Drive:

Acesse o modelo disponibilizado (Declaração ou Auto-declaração de residência).

Crie uma cópia, pois os arquivos estão protegidos contra edições:

- Vá em “Arquivo” > “Fazer uma cópia”.
- Preencha com seus dados e baixe o documento para envio ou impressão:
- Vá em “Arquivo” > “Fazer download” e escolha PDF (.pdf) ou Word (.docx).

**Dica:** caso precise assinar digitalmente, utilize um aplicativo de assinatura eletrônica ou imprima e assine à mão. Uma boa opção é a [Assinatura Eletrônica](#) do programa **Governo Digital**, que é **gratuita!**

## 13. Informações Adicionais

**Ainda com dúvidas? Entre em contato:**

**E-mail:**

[escoladeculturaeartes.ccbj@idm.org.br](mailto:escoladeculturaeartes.ccbj@idm.org.br)

[coordenacaodeaudiovisual.ccbj@idm.org.br](mailto:coordenacaodeaudiovisual.ccbj@idm.org.br)

[asspedagogicaaudiovisual.ccbj@idm.org.br](mailto:asspedagogicaaudiovisual.ccbj@idm.org.br)

**WhatsApp:** [\(85\) 98733-8827](tel:(85)98733-8827)

**Endereço:** [Rua Três Corações, 400 - Bom Jardim, Fortaleza-CE](#)

**Mais Informações:** [ccbj.org.br](http://ccbj.org.br)

### Importante!

Você receberá **por email** uma cópia da inscrição realizada, que será a confirmação de que sua inscrição foi feita com sucesso.

A inscrição **não garante** a seleção, apenas confirma que você poderá participar do processo seletivo.

É obrigatório o **preenchimento correto** da ficha de inscrição. Caso contrário, a inscrição não terá validade e o(a) candidato(a) será, automaticamente, desclassificado(a).

**Dica!**

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ O que é a Chamada
- ▶ O que é a ECA/CCBJ
- ▶ Objeto
- ▶ Quem pode se inscrever
- ▶ Como se inscrever
- ▶ Cronograma
- ▶ Prioridades de seleção
- ▶ Como funciona a seleção
- ▶ Recursos
- ▶ Incentivos
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições Gerais
- ▶ Sobre o Curso
- ▶ Modelos de Declarações

**▶ Informações adicionais**

---

**João Paulo Rodrigues Barros**  
Assessor de Gestão do Centro Cultural Bom Jardim

---

**Rachel de Sousa Gadelha Costa**  
Diretora Presidenta do Instituto Dragão do Mar

